

**Edital de seleção de candidatos às disciplinas isoladas do
Mestrado em Letras/Estudos Literários–2º Semestre de 2026**

O presente Edital encontra-se de acordo com o Regulamento do Mestrado em Letras/Estudos Literários.

1 – DAS VAGAS

O Mestrado em Letras/Estudos Literários da Universidade Estadual de Montes Claros comunica a abertura das inscrições para a seleção de candidatos às disciplinas isoladas a serem cursadas no 2º semestre de 2026, com vistas ao preenchimento de até **10 (dez) vagas** em cada disciplina, descontadas aquelas preenchidas pelos alunos regulares, ou número maior, a critério do professor que ofertar a disciplina.

2 – DAS DISCIPLINAS OFERTADAS

As disciplinas ofertadas para inscrições de interessados que não estejam regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Letras, neste edital denominadas disciplinas isoladas, possuem carga horária de 60 horas, correspondendo a 04 (quatro) créditos, e, em se mantendo o atual calendário letivo para 2026 na Universidade Estadual de Montes Claros, serão ministradas integralmente no 2º semestre desse ano na modalidade **aulas presenciais**. Ressalta-se ainda que, se necessário, nova determinação da gestão superior da Unimontes poderá vir a alterar o referido calendário letivo sem aviso prévio, bem como a modalidade de aulas presenciais para remotas ou mesmo o período de vigência das disciplinas, não cabendo recurso por parte dos alunos matriculados por via do presente edital.

Terça-feira

Turno Vespertino: 13h30min – 18h

Carga horária: 60h

Disciplina: Representações da Alteridade na Literatura

Professora: Dra. Andrea Cristina Martins Pereria

Ementa: Dominação e alteridade no Brasil. Do cânone à periferia, de objeto a sujeito: visões e vozes de minorias étnicas e de gênero na literatura brasileira. O cinema e a canção popular como lugares de resistência e inclusão.

Quarta-feira

Turno Vespertino: 13h30min – 18h

Carga horária: 60h

Disciplina: Tendências Críticas Contemporâneas

Professor: Dr. Luiz Henrique Carvalho Penido

Ementa: Estudo das tendências e linhas de força dos estudos literários contemporâneos. Herança conceitual, convergências e dispersões do campo após o fim da “era da teoria”. Reflexões metatéticas sobre o estado e função da crítica e teoria literárias hoje. Novas abordagens e objetos de pesquisa, cultura do espetáculo e a crise da universidade. Literatura em campo expandido e novas instâncias da experiência literária.

Quinta-Feira

Turno Matutino: - 8h – 12h30min

Carga horária: 60h

Disciplina: Literatura e outros discursos

Professora: Dra. Ivana Ferrante Rebello

Ementa: Estudo das relações entre literatura e outros sistemas semióticos (a música, a pintura, o cinema, as HQ), estudo dos modos de interação e diálogos entre diferentes linguagens, seus processos de decodificação e suas ressonâncias em diversos espaços.

Quinta-Feira

Turno: Vespertino - 13h30min às 18h

Carga horária: 60h

Disciplina: Literatura, Sociedade, Cultura

Professor: Dr. Antônio Wagner Veloso Rocha

Ementa A disciplina propõe uma imersão na obra do pensador e crítico literário Benedito Nunes (1929-2011), cujas análises relacionam de forma singular a filosofia (com ênfase na fenomenologia e na hermenêutica) e a literatura. O curso toma como eixo central a sua leitura inovadora do Modernismo brasileiro associada à investigação do caráter ontológico da escrita criativa. Serão examinados especialmente os seus estudos sobre Clarice Lispector e João Cabral de Melo Neto, além da antropofagia oswaldiana, considerando-a, segundo Nunes, não apenas como vanguarda estética, mas como teoria filosófica da cultura e da sociedade.

3 – DAS INSCRIÇÕES

O período de inscrições será de 13/07/2026 a 24/07/2026.

Poderão se inscrever candidatos que tenham concluído a graduação plena em Letras ou em áreas afins. A aceitação de candidatos de outras áreas depende da articulação entre a sua formação e os Estudos Literários.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS/ESTUDOS

Não será cobrada taxa de inscrição às vagas, nem mensalidades para os candidatos aprovados.

O interessado só poderá se inscrever em uma (1) disciplina para o 2º semestre de 2026, requerida por meio do preenchimento do seguinte formulário https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfHdDxh6oSBAGpMYPBo8ZsT1Iq_BTaafHOYGtfHUA8xv3l1QQ/viewform?usp=dialog . **Juntamente com o formulário, deverá ser enviada a cópia simples da Carteira de Identidade, do CPF, de um comprovante de residência, do Diploma de Graduação e do Histórico escolar.** Ao requerer a sua inscrição por formulário dirigida ao PPGL o candidato declara estar ciente do estabelecido neste Edital e aceita o cumprimento das normas regimentais e estatutárias da Universidade Estadual de Montes Claros, bem como as do Mestrado em Letras/Estudos Literários.

4 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

As proposições dos inscritos serão avaliadas por cada um dos docentes responsáveis pelas disciplinas requeridas. Será respeitada a autonomia dos professores para a composição da turma. A cada um dos docentes é reservado o direito de não preenchimento das vagas ofertadas neste Edital, não cabendo recurso ou revisão da seleção efetuada pelo(a) professor(a) ofertante de vaga em disciplina isolada.

As propostas dos candidatos serão analisadas pelo(a) professor(a) ofertante da disciplina, em caráter eliminatório, segundo o seguinte critério:

a) proposta de intenções e razões pelas quais o candidato deseja cursar a requerida disciplina, considerando a pertinência e a consistência da justificativa apresentada.

5 – DO RESULTADO

Serão declarados aprovados os candidatos considerados aptos pelos professores responsáveis por cada uma das disciplinas isoladas oferecidas, não cabendo recursos para as suas decisões. O resultado será publicado na página <http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppgl> até às **18 horas do dia 28/07/2026**.

6 – DA MATRÍCULA

O candidato aprovado deverá efetuar a sua matrícula na Secretaria Geral, em formato online, no período de **29/07/2026 a 31/07/2026, em link a ser divulgado juntamente com o resultado:**

Segue a lista dos documentos exigidos, que devem ser apresentados legíveis e sem rasuras:

- a) Requerimento em formulário próprio, devidamente preenchido e assinado;
- b) Cópia do Diploma de Graduação, autenticada em Cartório, ou acompanhada do documento original para autenticação na secretaria do PPGL;
- c) Cópia do Histórico Escolar relativo ao Curso de Graduação, autenticada em Cartório ou acompanhada do documento original para autenticação na secretaria do PPGL;
- d) Prova de quitação com o Serviço Militar (xerox), se do sexo masculino;
- e) Prova de quitação com as obrigações eleitorais (xerox);
- f) Carteira de Identidade (xerox);
- g) Cadastro de Pessoa Física–CPF(xerox);

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS/ESTUDOS

- h) Certidão de Nascimento ou de Casamento (xerox);
- i) Um arquivo de foto 3x4, recente.

Na falta dos originais, as fotocópias dos itens b e c devem estar autenticadas em cartório.

- O candidato selecionado que deixar de efetivar sua matrícula no prazo estipulado será considerado desistente. A convocação, ou não, de outro candidato ficará a critério do professor(a) ofertante da disciplina.
- Em hipótese alguma haverá trancamento de matrícula no ato da própria matrícula. É vedada matrícula em uma segunda disciplina isolada no mesmo semestre.
- É vedada a matrícula de aluno que tenha abandonado e/ou sido reprovado em disciplina isolada no semestre imediatamente anterior.
- É vedada a matrícula de aluno que, no ato da matrícula, tenha matrícula ativa (mesmo se em disciplina isolada) com outro curso da Unimontes.
- A matrícula em disciplina isolada faz do candidato um aluno especial, sem nenhum dos vínculos com o PPGL destinados aos alunos regulares.
- Os créditos cursados em disciplinas isoladas poderão ser aproveitados no próprio Mestrado em Letras no prazo de até 2 (dois) anos após o conclusão da disciplina isolada, desde que o candidato venha a ser aprovado em Processo Seletivo do PPGL destinado à composição de seu quadro de alunos regulares.
- Oportunamente os candidatos aprovados serão chamados à secretaria para apresentação dos documentos originais ou autenticados para conferência e arquivamento na secretaria do programa.

7 –DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

– Ao efetuar a sua matrícula, o candidato aceita o cumprimento das normas regimentais estatutárias da Universidade Estadual de Montes Claros, bem como do Mestrado em Letras/Estudos Literários, disponíveis em <https://www.posgraduacao.unimontes.br/ppgl/>.

– Questões não contempladas neste Edital serão submetidas à apreciação do Colegiado do Mestrado em Letras/Estudos Literários da Universidade Estadual de Montes Claros –Unimontes, que é soberano em suas decisões relativas ao presente Edital.

Montes Claros, 10 de julho de 2026.
Professor Dr. Danilo Barcelos Corrêa (coordenador)
Coordenação do Mestrado em Letras/Estudos Literários